



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

LEI MUNICIPAL Nº 8.196, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Altera denominação do Parque Municipal João Alberto Xavier da Cruz e revoga a Lei Municipal nº 5.356/99.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Parque Municipal João Alberto Xavier da Cruz, criado pela Lei Municipal nº 4.375 de 29 de dezembro de 1.992 e denominado pela Lei Municipal nº 5.356 de 14 de dezembro de 1.999, passará a denominar-se **PARQUE NATURAL MUNICIPAL JOÃO ALBERTO XAVIER DA CRUZ.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições da Lei Municipal nº 5.356/99.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2017.

MILTON SCHMITZ
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

LORI LUIZ BOLESINA
Secretário da Administração
DDV